

Resolução n. 0009/2018

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Lucimar Antonio Salmória**, Prefeito Municipal de Abdon Batista, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0033 de 11 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.454,06 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0301 (42)	R\$	1.183,62
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0301 (43)	R\$	31.934,55
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0301 (44)	R\$	899,1
0004.0122.0001.2.003 – Desenvolvimento e Gestão de Serviços de telefonia		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0311 (45)	R\$	31.384,50
0004.0122.0001.2.005 – Desenvolvimento e Gestão de Serviços de iluminação Pública		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0312 (46)	R\$	208.201,52
0004.0122.0001.2.006 – Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0302 (47)	R\$	1.177,69
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0302 (48)	R\$	23.253,54
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0302 (49)	R\$	1.419,54
Total	R\$	299.454,06

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2017:

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 29 de janeiro de 2018.

LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA

Prefeito de Abdon Batista

Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 30.01.2018 – Edição nº 2442 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)